

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOZANO



DECRETO LEGISLATIVO n.º 17, de 30 de agosto de 2010.

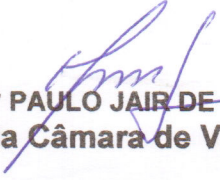
**Aprova e julga regular a
Prestação de Contas do
Exercício de 2005 do Município
de Bozano.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU,
PAULO JAIR DE GODOY, PRESIDENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME
CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Ficam julgadas regulares e aprovadas a Prestação de Contas do Exercício de 2005 do Município de Bozano, encaminhado para esta Casa Legislativa pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 de agosto de 2010.


**Vereador PAULO JAIR DE GODOY
Presidente da Câmara de Vereadores**